

PROTOCOLO Nº 3440  
LIVRO 002 Fls. 025  
Xambioá 24 / 03 / 2025  
Spilva  
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul de Xambioá-TO  
FLS 02  
Spilva  
Assinatura

Projeto de Indicação nº 016 /2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
XAMBIOÁ/TO

**APROVADO**  
ÚNICA VOTAÇÃO  
NA SESSÃO DE 09 / 04 / 2025  
Spilva  
Ass. Secretário(a)

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da imediata recuperação da praça e da restauração do monumento da imagem do Cristo Redentor.

#### JUSTIFICATIVA:

A praça onde abriga o monumento da imagem do Cristo Redentor na entrada da cidade de Xambioá carece de uma imediata recuperação da sua fonte luminosa e de cuidados com o jardim.

Da mesma forma, o monumento da imagem do Cristo Redentor necessita urgentemente da realização dos serviços de restauração, mormente a possibilidade de danos maiores com prejuízos irreparáveis, haja vista estar sofrendo com infiltrações e sujeiras.

Salienta-se que o monumento da imagem do Cristo Redentor, além de ser um símbolo cristão, é um dos cartões-postais da cidade e se constitui numa atração turística em Xambioá notadamente pela sua beleza e localização.

Nesse ponto, convém mencionar que é dever do Poder Público o zelo pelos seus logradouros públicos, pois trata-se de patrimônio da sociedade.

Spilva



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**

|                          |
|--------------------------|
| Câmara Mul de Xambioá-TO |
| FLS <u>03</u>            |
| <u>Jpsilva</u>           |
| Assinatura               |

Desta feita, a imediata recuperação da praça e a restauração da imagem do Cristo Redentor, além de se revelar um zelo pelo bem público, representa um gesto de respeito ao povo de Xambioá.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,  
Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

Vereador **DR. RÁILSON BARROS** – PP





Câmara Mul de Xambioá-TO  
FLS 05  
Assinatura  
Assinatura





Camara Mul de Xambodá-TO  
FLS 04  
Arquiva  
Atestado



